



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeira

Terça-feira • 22 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 1345

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Extratos de Contratos	02 a 02
Termos Aditivos	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Eliana Gonzaga de Jesus / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Cachoeira - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NTJEMERBMUNGQZU5QTZCMK

Extratos de Contratos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56

AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2022 – TORNAR SEM EFEITO LEGAL

A Prefeita Municipal de Cachoeira/BA, no uso das suas atribuições, e, principalmente, em obediência ao Princípio da Autotutela, torna pública para conhecimento dos interessados a revogação da Publicação do Extrato do Contrato nº 272/2022, celebrado com a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0007-87, ocorrida no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço www.cachoeira.ba.gov.br/site/diariooficial, publicado no dia 18 de novembro de 2022, na Edição 2 – Ano XV n.º 1343, pag. 02, referente ao objeto de **FORNECIMENTO DE 10 (DEZ), VEÍCULOS TIPO VAN (MICRO-ÔNIBUS), 0 KM, ANO/MODELO, MÍNIMO, 2022/2022, AR CONDICIONADO, MÍNIMO 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 16 PASSAGEIROS, DIESEL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA, tornando sem efeito, a referida publicação, em função de fato superveniente, devidamente, comprovado. 21/11/2022. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.**



Termos Aditivos



Prefeitura Municipal da Cachoeira
Cidade Heroica (Lei Provincial Nº43, de 13 de março de 1837)
Cidade Monumento Nacional (Decreto 68.045, de 18 de janeiro de 1971)
Rua Ana Nery, nº27 (Centro Histórico) | CEP 44300-000
CNPJ: 13.828.397/0001-56 | Telefone: (75) 3425-1390

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA - BAHIA
CNPJ Nº 13.828.397/0001-56

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE
REPACTUAÇÃO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022 – TORNAR SEM
EFEITO LEGAL**

A Prefeita Municipal de Cachoeira/BA, no uso das suas atribuições, e, principalmente, em obediência ao Princípio da Autotutela, torna pública para conhecimento dos interessados a revogação da Publicação do Extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022**, celebrado com a empresa **MANUPA COMERCIO, EXPORTACAO, IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS EIREL**, inscrita no CNPJ sob nº 03.093.776/0007-87, ocorrida no Diário Oficial Eletrônico do Município, endereço www.cachoeira.ba.gov.br/site/diariooficial, publicado no dia 18 de novembro de 2022, na Edição 2 Ano XV - nº 1340, pag. 02, referente ao objeto de **FORNECIMENTO DE 10 (DEZ), VEÍCULOS TIPO VAN (MICRO-ÔNIBUS), 0 KM, ANO/MODELO, MÍNIMO, 2022/2022, AR CONDICIONADO, MÍNIMO 130 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, 16 PASSAGEIROS, DIESEL, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA – BAHIA**, tornando sem efeito, a referida publicação, em função de fato superveniente, devidamente, comprovado. 21/11/2022. Eliana Gonzaga de Jesus – Prefeita Municipal.

